



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 995, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Função a Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, e no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso IX e o art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Complementar nº 174/2022 c/c a Lei Complementar nº 202/2023, em pleno exercício das funções de seu cargo, e;

Considerando a necessidade de organização do serviço público e o princípio da Economicidade;

Resolve:

Art.1º- Designar a Sra. **Delma Henriques Moreira de Almeida**, Secretária Municipal de Educação, para acumular as atribuições do Cargo de Secretária Municipal de Administração e planejamento, devendo ser remunerado apenas com o subsídio de uma Secretaria.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 13 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, de 18 de setembro de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal